



Anexo A

Publiplanície – Produções Publicitárias, Lda, contribuinte fiscal nº 503 616 460, com sede no P.I.T.E. Rua do Mármore, Lote 3 em Évora, matriculada no Registo Comercial de Évora sob o número 01932/1960327 depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento de Aquisição de Stand Promocional da Cidade Europeia do Vinho 2015 a que se refere o convite datado de 13 de Maio de 2015, obriga-se a executar o referido fornecimento/serviços, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de 40 000,00€ (quarenta mil euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Évora, 14 de Maio de 2015

ANEXO I

1 - João Francisco Eloy Cruz Rebocho Prazeres, titular do cartão de cidadão n.º 8246156, com validade 05/06/2018 pelo arquivo de Évora, residente na Rua Maria de Lurdes Pintassilgo, 27 em Évora e Nuno Gaspar Eloy Cruz Rebocho Prazeres, titular do cartão de cidadão n.º 9680354, emitido em Évora com a validade de 08/07/2019, residente em Évora, Quinta do Abade ao Espinheiro, na qualidade de representantes legais da Publiplanície, nif 503616460 com sede no PITE Rua do Mármore lote 3 em Évora, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "Aquisição de Stand Promocional da Cidade Europeia do Vinho 2015", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) Orçamento

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais se declara, sob compromisso de honra, que:

- a)* Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b)* Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional];
- c)* Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do art. 460.º do presente código.
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho ;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes
 - i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento, que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação

de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b), d), e) e i)* do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Évora, 14 de Maio de 2015



publicprocure



publiplanície

Rua da Liberdade, 6
 7200-370 Reguengos de Monsaraz
 Alentejo, Portugal
 Tel: 266 777 640
 Fax: 266 777 649
 www.publiplanicie.pt

Exmo(s). Sr(s). 90

MUNICIPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

PRAÇA DA LIBERDADE, APARTADO 6

7200-370 Reguengos De Monsaraz

Reguengos De Monsaraz

V/ Nº Contribuinte: 507040589

www.publiplanicie.pt

Condições Pagamento

Pronto Pagamento

Descrição	Qtz	Pre Unit	Desc	IVA	Valor
altura.				23,00	
O acabamento da face frontal é em carvalho branco e impressão digital no verso.				23,00	
Mesa com estrutura em tubo metálico de 3cm e Tampa Loni acabamento em carvalho branco. Medida: 1,60x0,70x0,70mt	1,0	2 463,00		23,00	2 463,00
Bancos com estrutura em tubo metálico de 3cm e com acabamento em branco lacado. Os bancos têm a medida: 50x50cm. A assento tem cerca de 10cm de espessura.	4,0	406,25		23,00	1 625,00
Banco corrido para area de descanso em tubo metálico de 3cm com acabamento em branco lacado. Medida: 1,00x0,50x0,50mt. O assento tem cerca de 10cm de espessura.	1,0	1 567,00		23,00	1 567,00
Estados nde 10cm e alcatifa para a area de 5x1mt	1,0	2 850,00		23,00	2 850,00
				23,00	
Duração da Proposta: 66 dias				23,00	

Os artigos constantes deste documento permanecem propriedade da Publiplanície Lda, para uma liquidação, sendo sinónimo de depósito do adjudicante à data do documento.

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT-Este documento não serve de fatura

Página 2 de 2

Publiplanície - Produções Publicitárias, Lda

Os valores apresentados tem a validade de 30 dias, à data do documento.

Observações:

Ao adjudicar este orçamento esta a contribuir para o desenvolvimento da nossa região.

Mercadoria	40 000,00
Desconto	
Incidência	40 000,00
Valor I.V.A.	9 200,00

TOTAL 49 200,00

Software PHC / Licenciado ao cliente por Main Service Lda - Soluções Informáticas